

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 347/2026**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Rui Adriano Furtado Varela Semedo, Assistente Técnico, Nível VI, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

De 17 de março de 2026

Rui Adriano Furtado Varela Semedo, Assistente Técnico, Nível VI, quadro do pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, é concedida a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

Praia, aos 31 de março de 2026. — A Diretora, *Dulcília Lima Fermino*.